



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO CLJRF Nº 007/2022

Ecoporanga/ES, 15 de junho de 2022.

Do: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

DD: JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Aos: Exmo. Senhores Vereadores, Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES: FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS E JOÃO BATISTA FILHO.

Senhores Vereadores,

Pelo presente, conforme estabelece o art. 51, inciso I e art. 49, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, que assevera sobre a possibilidade de convocação extraordinária da Comissão pelo seu Presidente, venho convocá-los para uma Reunião Extraordinária da Comissão a realizar-se no dia 17 (dezessete) de junho de 2022 (sexta-feira), às 08:00 horas, para análise e emissão de parecer da seguinte deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022** – de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar nº 018, de 12 de novembro de 2020, que, dispõe sobre a Implementação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo;
- 2) **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022** – de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo;
- 3) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2022** – de autoria do Vereador Denivaldo Alves Caldeira – “Dispõe Sobre a Concessão de Moção Honrosa e dá outras providências”;
- 4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022** – de autoria do Vereador Louzerino Louzada de Andrade – “Dispõe Sobre a Concessão de Moção Honrosa e dá outras providências”;
- 5) **Projeto de Lei n.º 037/2022** – de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal n.º 1.943, de 02 de outubro de 2019, que, dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da procuradoria geral do município, nos termos do art. 80 da lei Orgânica Municipal, e dá outras providências;



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

- 6) Projeto de lei nº 038/2022 – de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal n.º1944, de 02 de outubro de 2019, que, dispõe sobre a Estrutura dos órgãos, Criação, Competência e Fixação dos vencimentos dos cargos do Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal que estabelece sua criação, organização e funcionamento, e das outras providências;

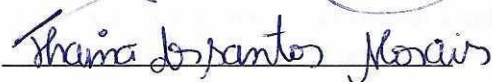

JEFFERSON SALÁZAR DAL COL
PRESIDENTE DA CLJRF

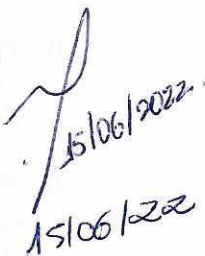
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO OFÍCIO CLJRF N.º 007/2022.

9/ 1. FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS (PSD) -

2. JOÃO BATISTA FILHO (PDT) -


Janilo Silva Nobre


Thaina dos Santos Moraes


15/06/2022
15/06/2022